



**Decreto N° 71 - de 06 de Julho de 2015**

Realiza Remanejamento no valor de R\$ 50.213,99 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 683, 02 de julho de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.213,99 ( cinquenta mil, duzentos e treze reais e noventa e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	20.213,99
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	30.000,00

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.213,99
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 10	- - - - - R\$	50.213,99
---------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>50.213,99</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	13.400,00
1.01.01.01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	- - - - - R\$	36.813,99

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.213,99
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	50.213,99
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>50.213,99</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Julho de 2015

\_\_\_\_\_  
MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15